

Lei nº 12/75

Autoriza abertura de Crédito Especial

○ Prefeito Municipal de Roma de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal
Decreta e ele sanciona a seguinte lei:
contendo

M. 105

Art. 1º - Com recursos do Exato de Anegadação no conceito Ex
eício, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o
Crédito Especial de \$50.360,11 (cinquenta mil e
trezentos e sessenta e seis reais e onze centavos);

Art. 2º - Os recursos constantes do artigo anterior serão
utilizados na aquisição de peças da Empresa Santa
Cecília Elétrica S/A - Escelsa - classificando-se
as despesas em Administração Financeira, Suprimentos
Financeiros - Código 4.2.5.0-10,

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação,

Fabiano do Prefeito Municipal 10 de setembro de 1975.
Vicente Amaro da Silva - Prefeito Municipal